



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 541/2019
Dispensa por justificativa nº 523/2019

Publicado no Mura

EM 09/05/19

Retirado / /

Itaara-RS Ass. *MS*

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **José Raul Mayer - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.505.920/0001-15, estabelecida na Rua Prudêncio Cardoso, nº 55, Sala 2, Bairro Erica, na cidade de Panambi - RS, CEP 98.280-000, fone: 55-3375-3770, e-mail: raulmayer@bol.com.br, doravante denominada Contratada, representada pelo Sr. José Raul Mayer, portador da carteira de identidade nº 5002934395 SSP-RS, CPF nº 131.330.200-72, residente e domiciliado na Rua Prudêncio Cardoso, 55, Bairro Erica, Cidade de Panambi- RS, CEP 98280-000, Fone: 55-3375-3770, e-mail: raulmayer@bol.com.br, para aquisição de mobiliário escolar para a creche.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico nº 38/2019, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **José Raul Mayer - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.505.920/0001-15, valor mensal de R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), Dotação Orçamentária; Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 23 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB; Atividade: 2034 - Manutenção Educação Infantil FUNDEB; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente; Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 8 de maio de 2019.

Cléo Vieira do Carmo
Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal